

*DECRETO N.º 3295/2005*

*“Revoga o Decreto 3225/2005 que dispõe sobre a fixação da sede de controle de frequência e de critérios relativos à apuração de faltas do pessoal docente.”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

***D E C R E T A:***

*Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3225 de 26 de outubro de 2005.*

*Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2005.*

*São Sebastião, 19 de dezembro de 2005.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*

*MRL/dsc*

*Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.*